



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**EDITAL 01/2021-PPGQ - UFPI**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL MESTRADO - BIÊNIO 2022-2024**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidato(a)s com formação superior em **Química** ou **áreas afins** ao **Programa de Pós-Graduação em Química** da UFPI em nível de mestrado. A seleção, que corresponde ao período compreendido entre os anos 2022 e 2024, será realizada exclusivamente via *on-line*, em conformidade com o Regimento do PPGQ - UFPI, e segundo as normas dispostas no presente Edital. O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s no presente Edital, declaram implicitamente conhecer as regras contidas nele e com elas concordar, sendo obrigado(a)s pela Instituição promotora a cumprir com as normas contidas, mesmo sob pena de desclassificação.

Teresina, 06 de setembro de 2021

Profa. Dr. Edivan Carvalho Vieira  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química**

---

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
**Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**EDITAL Nº 01/2021**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL MESTRADO - BIÊNIO 2022-2024**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Química – PPGQ-UFPI torna públicas as normas do processo seletivo Edital Nº 01/2021 para preenchimento de vagas de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGQ. O presente edital visa à seleção de candidatos com formação em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química, Nutrição, Ciências dos Materiais e Engenharia dos Materiais, para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de mestrado acadêmico, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química ou Química Analítica.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGQ-UFPI todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) em Química ou em áreas correlatas, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC.
- 2.2 A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC.
- 2.3 As inscrições estarão abertas no período de **06/09/2021 a 06/10/2021**, e exclusivamente via *on-line*, para anexar toda a documentação, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio:

[www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)

<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>. O





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



*link* do formulário de inscrição também será publicado no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).

- 2.4 Para realizar a Inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>) e anexar a documentação exigida no subitem 2.5 do presente Edital.
- 2.5 Documentação exigida no ato da inscrição:
- 2.5.1. Requerimento em formulário próprio (modelo Anexo I), dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI.
- 2.5.2. Ficha de Inscrição (modelo Anexo II) e Termo de Compromisso (modelo Anexo III) devidamente assinado, no qual, o(a) candidato(a) se compromete a dedicar, pelo menos, 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o(a) candidato(a) que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Os modelos destes formulários podem ser obtidos no site no endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>).
- 2.5.3. Uma via do *currículo* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação), incluindo Diploma de Graduação. Serão aceitas inscrições de candidatos com **Diploma de Graduação** ou **comprovante de conclusão de curso** superior ou **declaração assinada** pelo coordenador do curso indicando que o candidato será concludente de curso superior no segundo período de 2021.
- 2.5.4. Tabela de pontuação (modelo Anexo IV), a ser preenchida pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações constantes em seu *currículo* Lattes e com a documentação comprobatória que será anexada ao Formulário. Caso contrário, o currículo não será pontuado.
- 2.5.5. Cópia em formato .pdf, com boa resolução (pelo menos 300 dpi) e legível, dos seguintes documentos:
- (1) histórico da graduação
  - (2) documento de identificação e CPF (estrangeiros devem anexar a documentação solicitada, além da revalidação do diploma obtido no estrangeiro).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



2.5.6. 01 (uma) foto 3x4, recente, digitalizada com boa resolução.

**Parágrafo único:** *Pode ser solicitada uma foto 3x4 física (não digitalizada) recente, no ato da matrícula, de acordo com o sistema adotado no PPGQ-UFPI.*

2.5.7. Para o(a)s candidato(a)s que concorrerão às vagas destinadas para cotistas PPI (ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas), é obrigatório o preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial disponível na ficha de inscrição on-line, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital.

**Obs:** Resolução N<sup>o</sup> 98/2021 do CEPEX/UFPI, Art. 5<sup>o</sup> O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

2.5.8. O(A) candidato(a) com deficiência que deseja concorrer às vagas destinadas a essa modalidade, deverão declarar a situação na ficha de inscrição on-line, anexando, além da indicação na declaração (Anexo VI), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, segundo a Resolução N<sup>o</sup> 98/2021 do CEPEX/UFPI, Art. 7<sup>o</sup>.

**Parágrafo único:** *No ato da inscrição, a pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado poderá solicitar adaptações/adequações específicas para a realização das etapas da seleção, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo. O requerimento deve ser enviado para [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br).*

2.6 Toda a documentação mencionada no item 2.5 deste Edital deve ser anexada e/ou preenchida no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações contidas no próprio, que estará disponível no site.

**Parágrafo único:** *Toda a documentação a ser anexada no Formulário de Inscrição deve estar no formato .pdf. (com exceção da foto 3x4, que deve estar em formato de imagem - .jpg).*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição neste processo seletivo.
- 2.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo(a) candidato(a) para este processo seletivo, será considerada apenas aquela que corresponde à data mais recente, sendo as demais desconsideradas.
- 2.9. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por *via* postal, *via* e-mail ou *via* fax.
- 2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispendo à Coordenação do PPGQ, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**Parágrafo único:** *Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que o PPGQ não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.*

- 2.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.12. Os orientadores e as orientadoras apto(a)s e que disponibilizaram vaga nesta seleção estão descritos no Anexo VII.
- 2.13. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) até o dia **08/10/2021**.
- 2.14. Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br), no dia **09/10/2021**, conforme o cronograma.
- 2.15. O resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **11/10/2021** no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).

2.16. Para mais informações ou dúvidas com relação a essa Seleção: Ligue (86) 3237-1584, ou mande um e-mail para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



[ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br) informando o Edital e a palavra “dúvida” no assunto.

### 3. DAS VAGAS

3.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de **22 (vinte e duas)** vagas para ingresso no referido Programa, em nível de Mestrado, que deverão estar vinculadas e distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Química Inorgânica, Físico-Química, Química Orgânica e Química Analítica. Serão **12 (doze)** vagas para a comunidade (ampla concorrência), **04 (quatro)** vagas para as Ações Afirmativas PPI (pretos, pardos ou indígenas), **04 (quatro)** vagas para o Programa de Capacitação Interna – PCI e **02 (duas)** vagas para portadores ou portadoras de deficiência, conforme portaria 13/2016 do MEC e resolução 98/2021 do CEPEX, respectivamente. As vagas destinadas ao PPI, PCI e aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Informações sobre as linhas de pesquisa e possíveis orientadores estão disponíveis em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>.

**Parágrafo único:** *Se houver necessidade, como em caso de surgimento de bolsas e/ou desistência, outro(a)s candidato(a)s, constantes na lista de classificados, poderão ser convocados(as) para efetuar matrícula, seguindo a ordem de classificação final. O prazo para o(a)s convocado(a)s efetuarem a matrícula será de 24 horas após a convocação.*

3.2. Caso haja vagas sobressalentes em alguma área de concentração e tenha outra área com número de candidato(a)s classificado(a)s excedentes, este(a)s poderão ser remanejado(a)s de área, desde que o(a) candidato(a) tenha interesse e um(a) pesquisador(a) do programa possa orientá-lo(a) na nova área pretendida, de modo a atender às recomendações da CAPES. Neste caso, também será obedecida a ordem de classificação final.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI será conduzido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPGQ, conforme Regimento Interno.

4.2. A etapa do Processo de Seleção que envolve entrevista será realizada por **tecnologias digitais de informação e comunicação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



(TDIC's), as quais serão divulgadas na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>), de acordo com o cronograma apresentado no item **11** do presente Edital.

4.3. O(A) candidato(a) cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção:

- (1) entrevista virtual
- (2) análise curricular

4.4. Etapas da Seleção

4.4.1. **1ª Etapa – Entrevista.**

4.4.1.1. A relação do(a)s candidato(a)s e horários para a entrevista será divulgada na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) no dia **16/10/2021**.

4.4.1.2. A entrevista terá caráter **eliminatório**, sendo o comparecimento (virtual) do(a) candidato(a) **obrigatório** e terá duração de no máximo 15 min.

4.4.1.3. Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.

4.4.1.4. A realização das entrevistas será entre os dias **18 e 21/10/2021**.

4.4.1.5. Resultado das entrevistas acontecerá no dia **22/10/2021**.

4.4.1.6. Os recursos das entrevistas serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br), no dia **23/10/2021**, conforme o cronograma.

4.4.1.7. O resultado dos recursos das entrevistas será divulgado no dia **25/10/2021**.

4.4.1.8. Caso haja empate de dois ou mais candidato(a)s na classificação, o critério de desempate será a nota obtida na avaliação do Currículo Lattes.

4.4.1.9. Providências quanto ao acesso à internet e computador para a entrevista são de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.4.1.10. O não comparecimento virtual do(a) candidato(a), por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



videoconferência, ou atrasos superiores a 5 minutos, contados a partir do horário divulgado para a entrevista online (cronograma do Item 11) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

4.4.1.11. Problemas de internet de responsabilidade do PPGQ-UFPI, ocorridos no momento da aplicação das entrevistas podem resultar em readequação do cronograma, inclusive com remarcação da entrevista dentro de um prazo mínimo de 07 dias.

4.4.2. **2ª Etapa – Análise Curricular.**

4.4.2.1. A análise curricular terá caráter **obrigatório e classificatório**.

4.4.2.2. A análise do Currículo Lattes será realizada no dia **26/10/2021 a 28/10/2021**.

4.4.2.3. O resultado da análise do Currículo será divulgado na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) até o dia **29/10/2021**.

**OBSERVAÇÕES:**

(I) *A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos (devidamente comprovada) para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI de acordo com a resolução nº 133/2021 do CEPEX/UFPI (modelo Anexo IV).*

(II) *Os candidatos eliminados não terão a nota do currículo divulgada.*

4.4.2.4. A nota de cada candidato(a) será proporcional (relativa) à pontuação do melhor currículo, que receberá a nota 10,0.

4.4.2.5. Os recursos da análise do Currículo serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br), no dia **30/10/2021**, conforme o cronograma.

4.4.2.6. O resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia **01/11/2021**.

**5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

5.1. O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira é obrigatório até a conclusão do primeiro ano do Mestrado, como componente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado, segundo a Resolução Nº 053/2021 do CEPEX/UFPI. A COPESE realizará exame de Proficiência preferencialmente de forma *on-line*, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no *Campus* Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança, para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE ([www.ufpi.br/copese2/](http://www.ufpi.br/copese2/)). O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, conforme estabelecido na Resolução nº 053/2021-CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por Instituições Públicas de Ensino Superior do país (federal ou estadual), além das proficiências provenientes da **Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS)**, da **Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF)** e do **TOEFL**.

- 5.2. O(A) candidato(a) ao mestrado que já tenha sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa por uma Instituição de Ensino Superior (estadual ou federal) ou órgão competente (como os citados no subitem 5.1), poderá pedir convalidação exame de proficiência. A convalidação do exame de proficiência em língua estrangeira será aceita apenas nos casos em que a aprovação do(a) candidato(a) tenha sido obtida no máximo até 03(três) anos para mestrado e que a aprovação seja comprovada por documentação expedida por órgão competente. Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado(a) da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção.

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Estarão classificado(a)s no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (mestrado) o(a)s candidato(a)s que obtiverem 30% (trinta por cento) do valor da maior nota obtida na entrevista (1ª etapa) e que não forem eliminado(a)s na entrevista (1ª etapa). Para classificação final serão consideradas a média aritmética simples da entrevista (NE) e da avaliação de currículo (NAC). Assim, a nota final será calculada com base na equação a seguir:

$$Nota\ Final = \frac{(NE)+(NAC)}{2};$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 6.2 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem as maiores notas e que tenham demonstrado na entrevista, condições de concluir o Mestrado dentro do prazo estabelecido (24 meses) pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, Resolução: 189/07.
- 6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **04/11/2021**.
- 6.4 Os recursos da Classificação Final serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br), no dia **05/11/2021**, conforme o cronograma.
- 6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **08/11/2021**.
- 6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **11/11/2021** e o Resultado Final divulgado até o dia **20/12/2021** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

## 7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

- 7.1 A seleção do(a)s candidato(a)s às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES nº 76 (14/04/2010) e capítulo XI art. 51 do regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, observando a resolução nº 023/14-CEPEX. Em caso de empate será aplicado os critérios estabelecidos na resolução nº 023/14-CEPEX. Permanecendo o empate, prevalecerá a nota de maior valor da análise curricular.

A) **Bolsa de Mestrado:** para atribuição de bolsa, será considerada apenas a **nota final**.

## 8. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

### 8.1. Matrícula Institucional

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá efetivar sua matrícula institucional na secretaria do Programa de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



em Química no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Para isso, o(a) aluno(a) deverá apresentar no ato da matrícula institucional:

- ✓ Original e cópia dos atestados de aprovação no exame de proficiência em Inglês, conforme Art. 1º da Resolução nº 101/14-CEPEX (o atestado de proficiência pode ser entregue em data futura à do ato de matrícula, a ser definida pelo colegiado do PPGQ-UFPI, segundo Resolução Nº 053/2021 do CEPEX/UFPI);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Originais e cópias do CPF, RG, Comprovante de residência;
- ✓ Original e cópia dos Diplomas de Graduação ou Certidão Original, e original e cópia do histórico escolar da graduação;
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (para candidatos do gênero masculino);
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimen to Art 29 Res 189 07%281%29.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimen%20to_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf) (modelo Anexo VIII).

Conforme o Art. 29, Res. Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.

**Parágrafo único:** *Será permitida a matrícula provisória aos/às candidato(a)s aprovado(a)s, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (modelo Anexo IX), na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação de “integralização curricular de graduação”, bem como “comprovante de entrega da versão final de trabalho de conclusão de curso”, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional. De acordo com a Resolução nº 022/14-CEPEX, parágrafo 3º, “o não atendimento ao prazo estipulado no parágrafo 2º, de no máximo 60 dias para entrega da documentação, implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória”.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



8.2.1. A **Matrícula Curricular** do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s será realizada pelo(a) próprio(a) discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa nos dias no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

***Parágrafo único:** O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.*

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A data do início das aulas estará prevista no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(A)s candidato(a)s deverão apresentar o número do comprovante da sua inscrição e de seu documento de identificação antes da realização de cada etapa. A ausência do candidato no dia e hora da realização da entrevista (*on-line*), será considerado desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

10.2. A lista do(a)s candidato(a)s classificado(a)s será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química, do Programa de Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGQ>).

10.3. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:

- ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



## 11. Cronograma das Atividades

### 11.1. Mestrado

Atividade	Data
<b>1. Lançamento do edital</b>	<b>06/09/2021</b>
<b>2. Período de Inscrição</b>	<b>06/09 a 06/10/2021</b>
3. Homologação das Inscrições	08/10/2021
4. Recursos das Inscrições Indeferidas	09/10/2021
5. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	11/10/2021
<b>6. Entrevistas com os Candidatos</b>	<b>18/10 a 21/10/2021</b>
7. Resultado das Entrevistas	22/10/2021
8. Recursos das Entrevistas	23/10/2021
9. Resultado dos Recursos das Entrevistas	25/10/2021
<b>10. Análise de Currículos</b>	<b>26/10 a 28/10/2021</b>
11. Resultado da Análise dos currículos	29/10/2021
12. Recursos da Análise dos currículos	30/10/2021
13. Resultado dos Recursos da Análise dos currículos	01/11/2021
<b>14. Divulgação do Resultado da Classificação Final</b>	<b>04/11/2021</b>
15. Recursos do Resultado da Seleção	05/11/2021
16. Resultado dos Recursos do Resultado da Seleção	08/11/2021
17. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	11/11/2021
<b>18. Resultado Final – PRPG</b>	<b>Até 20/12/2021</b>
19. Matrícula Institucional	<i>A ser definida no calendário 2022.1</i>
20. Matrícula Curricular	<i>A ser definida no calendário 2022.1</i>
<b>21. Início das Aulas</b>	<b>A ser definida no calendário 2022.1</b>

Teresina, 06 de setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Prof. Dr. Edivan Carvalho Vieira  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química**

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
**Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo I**

**REQUERIMENTO**

Ilmo. Sr. Coordenador

\_\_\_\_\_ vem, mui respeitosamente,  
requerer a V.S<sup>a</sup>. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Química – Nível ( Mestrado | Doutorado)** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Edital 01/2021.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Sexo:		Estado Civil:
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:
CPF nº:		
Certificado de Reservista nº:		
Endereço:		nº:
Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:		Celular:
Empresa em que Trabalha:		
Fone:		Fax:
E-Mail:		

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRETENDIDA**

- ( ) Físico-Química
- ( ) Química Analítica
- ( ) Química Orgânica
- ( ) Química Inorgânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**4. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração escolhida).

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação (RG ou CPF): \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Química (Nível  **Mestrado** |  **Doutorado**), dedicar-me \_\_\_ horas semanais\* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

\* 40 (quarenta) horas para alunos que desejam bolsa (dedicação exclusiva);  
20 (vinte) horas para alunos que não desejam bolsa.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo IV**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES – SELEÇÃO DE MESTRADO**

Nome \_\_\_\_\_ Número de Inscrição \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Aperfeiçoamento na área (180 horas ou mais)	2.0	-		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas ou mais)	1.5	-		
Especialização na área (360 horas e mais)	4.0	-		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) ou Trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação).	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação).	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação).	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0.25	-		
Livro/e-book publicado no país na área	5.0	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro/e-book publicado no exterior na área	7.0	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2.5	-		
Registros de Software concedido	2.0	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	5.0	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	6.0	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	0.5	2.0		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPEs.	2.0	8.0		
<b>TOTAL GERAL</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo V**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso \_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_ declaro-me:

[ ] Preto(a) [ ] Pardo(a) [ ] Indígena: \_\_\_\_\_ (Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Auto declaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021  
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo VI**

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

EDITAL N.º 01 DE SETEMBRO DE 2021

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2021 para o Programa de Pós Graduação em Química, do Campus ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(município), (dia)(mês)(ano)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Assinatura do candidato

**Anexo VII**

**NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR ORIENTADOR**

ORIENTADOR	VAGA MESTRADO
Prof. Dr. Anderson Mendes	1
Prof. Dr. Benedito Farias	1
Profa. Dra. Carla Verônica R. de Moura	1
Profa. Dra. Conceição Lage	2
Prof. Dr. Edmilson Moura	1
Prof. Dr. Edson Cavalcanti	1
Prof. Dr. Edivan Vieira	1
Prof. Dr. Edvani Curti Muniz	1
Prof. Dr. Égil Sá	1
Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior	1
Prof. Dr. Gerardo Magela Vieira Júnior	1
Prof. Dr. Janildo Lopes Magalhães	2
Prof. Dr. Jean Cláudio	2
Profa. Dra. Josy Osajima	1
Profa. Dra. Luciana Nobre	1
Profa. Dra. Mariana Chaves	1
Prof. Dr. Sidney Lima	1
Prof. Dr. Welter Cantanhêde	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo VIII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**  
**ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* um programa de pós-graduação *lato sensu*

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Assinatura

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo IX**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA  
RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Assinatura

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

